



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 009

CONTRATO Nº 009/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **MARCELO RUCKERT ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.039.968/0001-22, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo aditivo, a Contratante passará a pagar a Contratada:

- * **pelo item 1** (gás de cozinha P13), o valor de **R\$102,31** (cento e dois reais e trinta e um centavos);
- * **pelo item 2** (gás de cozinha P45), o valor de **R\$370,08** (trezentos e setenta reais e oito centavos), totalizando o presente aditivo em **R\$397,69** (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único. O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R\$13.837,68** (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 28 de março de 2022.

GILMAR FUHR
P/contratante

MARCELO RUCKERT ME
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol